

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Interno nº 008/2026 - SEMAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAC.

2. SETOR REQUISITANTE

Coordenação de Meio Ambiente e Clima

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados nas atividades administrativas e operacionais da instituição.

As impressoras desempenham papel fundamental na execução das rotinas de trabalho, sendo utilizadas diariamente para emissão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos, formulários e demais materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais. Em razão do uso contínuo, os equipamentos estão sujeitos ao desgaste natural, falhas técnicas e necessidade de substituição periódica de peças e componentes, fatores que podem comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços.

A manutenção preventiva é necessária para reduzir a ocorrência de defeitos, aumentar a vida útil dos equipamentos e garantir seu adequado desempenho, por meio de inspeções periódicas, limpeza, ajustes técnicos, regulagens e substituições programadas de peças, componentes e acessórios. Por sua vez, a manutenção corretiva visa solucionar falhas e defeitos inesperados, assegurando o rápido restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

O fornecimento e a substituição de peças, componentes e acessórios são indispensáveis para assegurar maior agilidade na execução dos serviços, evitando paralisações prolongadas, além de garantir a utilização de itens compatíveis, adequados e de qualidade.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, a eficiência operacional dos equipamentos, a redução de custos com manutenções emergenciais e a melhoria da gestão dos recursos tecnológicos da instituição.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades.

A contratação compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON WF-C5790	SERV	05
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L395	SERV	05

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO EM PEÇAS
01	DESCONTO EM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS IMPRESSORAS CITADAS ACIMA.	%

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, deverá garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços, atendendo às necessidades operacionais da instituição.

A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada e disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções, limpeza, ajustes, diagnósticos, reparos e substituição de peças e componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Deverá, ainda, fornecer peças, componentes, acessórios, ferramentas e materiais compatíveis e de qualidade, observando as especificações dos fabricantes, bem como realizar os atendimentos dentro dos prazos estabelecidos, de forma a minimizar interrupções nas atividades institucionais.

A execução dos serviços deverá seguir normas técnicas, padrões de qualidade e boas práticas de manutenção, com emissão de relatórios dos serviços realizados, garantindo controle, acompanhamento contratual, economicidade e continuidade das atividades administrativas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar o pleno funcionamento das impressoras da instituição por meio da manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios de qualidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento informal de preços junto as empresas de manutenção e fornecimento de peças para impressoras.

Vejamos o levantamento:

EMPRESA A: IVO S. ALVES – ME – CNPJ: 08.902.854/0001-750

EMPRESA B: PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS – CNPJ: 32.607.532/0001-88

EMPRESA C: CASA DA IMPRESSORA – CNPJ: 12.218.556/0001-38

DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON WF-C5790	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L395	SERV	05	R\$ 490,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO EM PEÇAS		
		EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESAC
01	DESCONTO EM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS IMPRESSORAS CITADAS ACIMA.	2 %	3 %	2 %
Valor estimado para o certame de 5.000,00 (Cinco mil)				

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ **8.183,26** (oito mil, cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	IVO S. ALVES – ME (08.902.854/0001-750)	PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS (32.607.532/0001-88)	CASA DA IMPRESSORA (12.218.556/0001-38)	VALOR ESTIMADO DE SERVIÇO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 403,33	R\$ 2.016,65
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L3250	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 403,33	R\$ 2.016,65
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON WF-C5790	SERV	05	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 403,33	R\$ 2.016,65
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON L395	SERV	05	R\$ 490,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 426,66	R\$ 2.133,30

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO EM PEÇAS		
		IVO S. ALVES – ME (08.902.854/0001-750)	PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS (32.607.532/0001-88)	CASA DA IMPRESSORA (12.218.556/0001-38)
01	DESCONTO EM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS IMPRESSORAS CITADAS ACIMA.	2 %	3 %	2 %
Valor estimado para o certame de 5.000,00 (Cinco mil)				

8. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;
- ✓ Acompanhamento rigoroso da execução.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverão impactos ambientais que poderão ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, que consiste em:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Epson L3250; Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Epson L3250; Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Epson WF-C5790; Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Epson L395.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras são diretamente vinculados ao fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, formando uma solução integrada.

O parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução, dificultar a definição de responsabilidades e ocasionar atrasos nos atendimentos e reparos dos equipamentos. Além disso, a contratação unificada proporciona melhor gestão contratual, maior economicidade e continuidade dos serviços.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública, tendo como objetivo garantir a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento dos equipamentos de impressão.

A manutenção apropriada das impressoras reduz falhas operacionais, evita interrupções nas atividades e assegura maior produtividade das equipes, a inclusão da substituição de peças no escopo contratual reforça o alinhamento com princípios de economicidade e eficiência, ao centralizar a responsabilidade pela manutenção em um único fornecedor, evitando processos fragmentados de aquisição e garantindo maior agilidade na solução de problemas.

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, essenciais para a execução dos serviços internos.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

Equipe Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: Simone Braatz Villar Gouveia	
CPF: 092.389.352-69	Matrícula: 1268
Cargo: Auxiliar Administrativo	Lotação: SEMAC
Assinatura: Simone Braatz Villar Gouveia	
Nome: Amanda Regina de Souza et al.	
CPF: 524.967.242-68	Matrícula: 1309
Cargo: Aux. Administrativo	Lotação: SEMAC
Assinatura: [Assinatura]	

Belterra/PA, 18 de maio de 2026.

Autorizado por:

JURANDY
BATISTA
DANTAS:666208
05272

Assinado de forma digital por
JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou-presencial,
cn=JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026